



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 14-10-16 09H00

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Reunião Ordinária 09-09-16
- b) Reunião Extraordinária 23-09-16

2. DELIBERAÇÕES:

- a) Ofício 036A/2016 APAE - Solicitação uso dos rendimentos – Projeto Apaexoeira
- b) Ofício 036B/2016 APAE - Solicitação uso dos rendimentos – Projeto Matemática através da Panificação e Confeitaria
- c) Ofício 057/2016 APAE - Divergência Sistema Gescon;
- d) Ofício 23/16 SEAME – solicita uso de rendimentos - Projeto Cultivando o Futuro 2016
- e) Ofício 90/16 CASA DO BOM MENINO - Solicitação uso dos rendimentos – Projeto Superação
- f) Ofício 29/16 AVISTAR – solicita alteração no valor do projeto para 2017 (aumento de recursos em virtude de erro nos valores RH) - Projeto Novos olhares: A criança, a família e a escola,
- g) Ofício 1.517/2016 SEMDES – emissão de pareceres FUMDECA
- h) Processos para serem avaliados pelas comissões (Passe de Mágica, APAE, ABASC, Grupo de Escoteiro São Mário, AMAS);
- i) Devolutiva das Visitas realizadas pelos Conselheiros (Educando pelo Esporte e Associação de Santa Olímpia);
- j) Trabalho das Comissões;
- k) Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- l) Plano municipal de enfrentamento ao uso de álcool e drogas.

3. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Apresentação sobre o trabalho que será realizado nos condomínios Piracicaba I, II e III que foi distribuído pela EMDHAP através do programa Minha Casa Minha "Projeto técnico social", - (Andreia).

4. REPRESENTAÇÕES DO MÊS:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.